



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2038 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO"

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Embaúba/SP, no dia 04 de março de 2019, período integral, em decorrência das **Festividades Carnavalescas**.

§ 1º - A coleta de lixo no dia 04 de março de 2019 **SERÁ EFETUADA NORMALMENTE**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente;

§ 2º - A Unidade Básica de Saúde Municipal "Alfredo Alexandre" no dia 04 de março de 2019, **TERÁ EXPEDIENTE NO SISTEMA DE PLANTÃO, DAS 07H00MIN AS 19H00MIN**, devendo os funcionários lotados no setor desempenhar suas funções normalmente.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

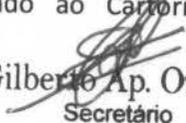
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 28 de fevereiro de 2019.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural e publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 28 de fevereiro de 2019.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário